



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 310/89

*Aprovado por 14
votos contra dois.
Di: 17-10-89
L. P. Rosa*

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob o regime de urgência, o Projeto de Lei nº 101/89, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a prorrogar até por 120 dias os contratos de natureza temporária celebrados com fulcro na lei municipal nº 1.940/89, de 15 de março de 1989.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 1989.

Valdir Rosa
Valdir Rosa
Vereador

Guilherme
Edson
Luiz
Roberto